



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 400/2024

Itanhaém, 6 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 184/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon;

Requerimento nº 187/2024, de autoria do ilustre Vereador Edinaldo dos Santos Barros; e

Requerimento nº 188/2024, de autoria dessa Presidência.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117  
021879

Assinado de forma digital  
por TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879  
Dados: 2024.09.06  
11:16:18 -03'00'

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLADO

Recebido em 06/09/24  
16h43 min